

DECRETO Nº 2.634/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No Lei 1255/2024 de 15 de junho de 2024.

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 23.600,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	445041000000	1249	23.600,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 23.600,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	999999000000	9999	23.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
20 de MARÇO de 2024

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento